



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 3/2023

Exmo. Sr. Presidente,

Eu, vereador abaixo-assinado, que este subscreve, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excia., requerer o seguinte:

- Providências quanto à regularização e benfeitorias como calçamento, adequação de meio fio e demais providências no loteamento conhecido como “loteamento do Sr. Juju” que envolve a Rua Maria Amélia de Mello e adjacências...
- Solicito desta Presidência providências junto à Prefeitura Municipal no sentido de ser realizada a reunião que o Prefeito se comprometeu em fazer no exercício de 2022, conforme descrito no ofício nº 444/2022 enviado a esta Casa, entre todas as partes (Executivo e setores responsáveis, representante deste legislativo, representante dos moradores locais e responsável legal pelo loteamento) para que se iniciem os procedimentos para regularização no loteamento por hora conhecido como “Loteamento do Juju” que envolve a Rua Maria Amélia de Mello Moreira e adjacências onde o Prefeito informou através de ofício estar em nome de Eveline Aparecida Machado Brito e Cia Ltda.

Entendo que tais providências precisam ser tomadas em caráter de urgência no referido loteamento diante das inúmeras e grandes dificuldades enfrentadas pelos moradores que lá estão, que inclusive vem pagando impostos e taxas quanto aos serviços públicos e IPTU dos terrenos.

Até para elucidar melhor o andamento dos trabalho, segue o detalhamento abaixo:

- Em 20 de junho de 2022 apresentei Indicação regimental nº 15/2022 solicitando essas providências por parte do Executivo Municipal;
- Em 19 de setembro de 2022 apresentei nova indicação (nº 19/2022) para reiterar o pedido feito em junho, uma vez que a situação ficava ainda sem providências;
- Embasada nessa indicação, recebi resposta do Executivo através do ofício nº. 04/2022, este que versava sobre ofício da Prefeitura enviado ao representante legal do loteamento (Eveline Aparecida Machado Brito e Cia Ltda), que também trago em anexo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

- Contudo, além destas comunicações, ao tomar conhecimento, principalmente quando recebi solicitação de emissão de Certidão desta Casa por parte de representante do Loteamento, sobre existência de Lei ou documentação correlacionada, para agilizar os trabalhos, ao emitir a Certidão encontramos documentação importante da época em que o proprietário do loteamento celebrou contrato de permuta com o município, demonstrando assim um acordo administrativo formalizado e que foi encaminhado ao Presidente desta Casa através do ofício nº 231/2013, em resposta ao seu ofício que já questionara tal assunto (nº. 32/2013), na legislatura de 2013 desta Casa;

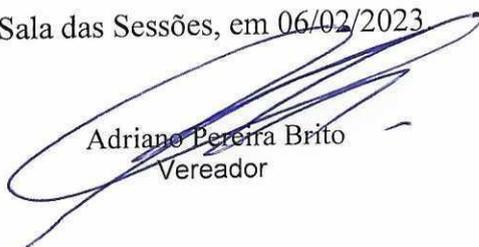
- Juntamos então nessa Secretaria cópias do referido contrato, croqui do local, Escritura do Terreno e outros documentos correlacionados, documentação esta que já é de conhecimento da Administração atual;

- Em 17/10/2022 o senhor José Bráulio Brito protocolizou solicitação de providências nesta Casa quanto à regularização definitiva e nesta ele traz inúmeras informações que poderão contribuir e facilitar muito a adoção de providências uma vez que, segundo ele, a Prefeitura Municipal usufruiu de terreno objeto de permuta desde então (aproximadamente 10 anos), onde encontra - se instalada a Estação de Tratamento de Esgoto e que inclusive no referido local, segundo ele o município também chegou a explorar para fabricação de bloquetes em 2018, pela atual administração;

- Ressalta-se também a informação importante do representante de que tal loteamento fora aprovado pela Prefeitura e encontra - se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itanhandu além dos lotes vendidos também já obterem registros neste cartório da Comarca.

Diante de tantas comprovações, mesmo que saibamos que há providências a serem adotadas obviamente, mas, que todos juntos possamos resolver a situação, é que reforço a necessidade de se buscar resolver e assim as partes não fiquem omissas diante desses problemas, nos quais os maiores afetados são praticamente os moradores que lá estão, onde em sua maioria, são pessoas carentes que merecem atendimento digno.

Sala das Sessões, em 06/02/2023


Adriano Pereira Brito
Vereador

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA/MG**